PROJETO DE RESOLUÇÃO N°, DE 2003.

(Do Sr. Davi Alcolumbre)

Denomina "Plenário Embaixador Souza Dantas" o Plenário da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.

Art. 1º Fica o Plenário da Comissão de Direito s Humanos denominado "Plenário Embaixador Souza Dantas".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição legislativa objetiva prestar uma justa e oportuna homenagem a um brasileiro que, em sua atuação profissional na carreira diplomática, defendeu, intransigentemente, os direitos civis de centenas de judeus, comunistas e homossexuais, vítimas do perigo do nazismo que assolava o continente europeu, durante a segunda guerra mundial. Trata-se do Sr. Luiz Martins de Souza Dantas, que quando trabalhava na embaixada brasileira em Vicky, na França, salvou cerca de mil pessoas, entre judeu e não judeus.

Ele arriscou sua própria vida ao garantir vistos de saída da Europa para judeus perseguidos pelas tropas de Hitler. Muitas vezes, o embaixador não se limitava a conceder vistos, ele conseguia até documentos de viagem por intermédio de amigos de outras representações diplomática na Espanha e no Marrocos.

Entre as pessoas salvas pelo diplomata estão o diretor teatral Ziembinski, que, posteriormente, revolucionou a dramaturgia brasileira e um dos organizadores do

primeiro festival "Rock in Rio", Sr. Oscar Oreinstein.

Durante muito tempo, esse fato ficou esquecido e somente com

o trabalho do historiador Fábio Kofmann, a história veio a lume. Assim, o livro

"Quixote nas Trevas: o embaixador Souza Dantas e os refugiados do nazismo",

publicado, neste ano, pela Editora Record, pretende corrigir uma omissão da

historiografia brasileira que relegou ao esquecimento a participação de Souza Dantas

na luta contra o nazi-facismo.

Graças à pesquisa de Fábio Kofmann, constatou-se que Souza

Dantas preenche as três condições necessárias para se tornar um "Justo entre as

nações", honraria que reconhece não judeus que salvaram judeus durante o conflito

mundial. Souza Dantas arriscou seu cargo de embaixador e recebeu forte sanção do

Itamaraty, através de processo administrativo. Colocou em risco a própria vida e, de

fato, salvou em número expressivo de judeus da barbárie nazista. Por tudo isso,

Souza Dantas terá seu nome reconhecido no "Museu do Holocausto", em Israel.

Pela atuação em prol da defesa dos direitos humanos de judeus

e outras minorias, perseguidos pelo nazismo, é que estamos propondo que esta Casa

Legislativa denomine o plenário da Comissão de Direitos Humanos de "Plenário

Embaixador Souza Dantas". Esta justa homenagem apaga a injustiça e o

esquecimento a que foi relegado, projetando o nome de Souza Dantas à posteridade,

em sua verdadeira dimensão humana e grandeza étnica e solidária.

Sala das Sessões. 17 de fevereiro de 2003.

Davi Alcolumbre

DEPUTADO FEDERAL

PDT/AP

2